

DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 2 DE 13/01/2022

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
JOSE RIBEIRO DOS SANTOS FILHO				180	21/12/1997 20/12/2007	01/02/2022 30/07/2022
19713261	1	NAI	185232549			

3779/2022

## Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR

### PORTARIA JCP Nº 005/2022

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, Marcos Sebastião Rigoni de Mello, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da instrução normativa DREI nº 17, de 05/12/2013, resolve

#### NOMEAR

ISAC NUNES DA LUZ CORDEIRO, brasileiro, portador do RG 3.569.082-4/PR, expedida em 31/10/1994, inscrito no CPF/MF sob nº 530.094.289-87, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete AD HOC do idioma catalão para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma catalão, em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da IN-DREI nº 72 de 19/12/2019, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica do documento apresentado no protocolo 22/005272-7, referente certificados escolares de ensino da Catalunya, pertencente ao senhor **IVERLY GOMES DE SOUZA**.

Publique-se. Curitiba, 17 de janeiro de 2022.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello  
Presidente

3999/2022

## Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

### DESPACHO SECRETARIAL

Protocolo nº 17.975.960-8

Em observância aos princípios informados no art. 37 da Constituição Federal, art. 5º e nos incisos I e II da Lei Estadual nº 15.608, de 6 de agosto de 2007, para a realização dos objetivos do Programa Trator, Implementos e Equipamentos Solidários, e da concessão da subvenção econômica com recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE), autorizada pela Lei Estadual nº 15.605, de 15 de agosto de 2007, no exercício da competência fixada no artigo 4º, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, nos incisos, I, IV e VI e do art. 8º do Decreto Estadual nº 1.444, de 12 de setembro de 2007, AUTORIZO a prorrogação de Edital de Chamamento Público nº 003/2020 em consonância com a Informação Jurídica da AJUR/SEAB 1237/2021 (fls.38-43), que integra o protocolado nº 17.975.960-8, do Programa Trator, Implementos e Equipamentos Solidários e do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), com vistas a concessão de credenciamento de empresas fabricantes ou concessionárias de máquinas e equipamentos agrícolas (Colhedora, Tratores e Pulverizadores Agrícolas), interessadas em comercializar diretamente a agricultores familiares enquadrados no PRONAF, que atendam às especificações detalhadas no referido Edital, e por preços não excedentes aos valores máximos estabelecidos.

Publique-se e adotem-se as providências necessárias para adequada tramitação.

Curitiba, em 18 de janeiro de 2022.

Norberto Anacleto Ortigara,

4268/2022

#### RESOLUÇÃO Nº 008, de 17 de janeiro de 2022.

Designa servidor para substituir o Chefe do Núcleo Regional de Guarapuava, durante saldo de férias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 4º, da Lei Estadual

nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e com fundamento no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Alberto Ciro Pedrosa, RG nº 2.043.681-6, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Núcleo Regional de Guarapuava, durante 20 (vinte) dias, no período de 18/01/2022 a 06/02/2022, referente ao saldo de férias do exercício de 2021, do titular Arthur Bittencourt Filho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, e não acarreta ônus adicionais, em conformidade à determinação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal, nos termos do Ofício Circular CEE/CC 001/2014.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

4186/2022

#### RESOLUÇÃO Nº 009, de 17 de janeiro de 2022.

Designa servidor para substituir o Chefe do Núcleo Regional de Jacarezinho, durante férias regulamentares.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 4º, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e com fundamento no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor André Dias Lopes, RG nº 3.314.875-5, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Núcleo Regional de Jacarezinho, durante 14 (quatorze) dias, no período de 03/01/2022 a 16/01/2022, referente às férias do exercício de 2022, do titular Fernando Emmanuel Gonçalves Vieira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, e não acarreta ônus adicionais, em conformidade à determinação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal, nos termos do Ofício Circular CEE/CC 001/2014.

Art. 3º Esta Resolução revoga a Resolução de nº 117/2021.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

4187/2022

#### RESOLUÇÃO Nº 010, de 17 de janeiro de 2022.

Designa servidor para substituir a Chefe do Núcleo Regional de Francisco Beltrão, durante férias regulamentares

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 4º, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e com fundamento no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Antoninho Fontanella, RG nº 3.882.979-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Núcleo Regional de Francisco Beltrão, durante 12 (doze) dias, no período de 02/02/2022 a 13/02/2022, referente às férias do exercício de 2021, da titular Denise Chiapetti Adamchuk.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, e não acarreta ônus adicionais, em conformidade à determinação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal, nos termos do Ofício Circular CEE/CC 001/2014.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

4188/2022

#### RESOLUÇÃO Nº 011, de 17 de janeiro de 2022.

Designa servidor para substituir o Chefe do Núcleo Regional de Toledo, durante